



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Termo de Requisitos Mínimos Para Instrução Processual para Pagamento – TRM Nº 01

Aquisição de Bens e Mercadorias

Base Legal: Capítulo III da Lei nº 4.320/1964, Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 13.352/2023 e 13.648/2024, Resoluções CGM nº 030/2024 e 032/2024
Empenho: <input type="text"/>
Ficha: <input type="text"/>
Fonte: <input type="text"/>
Favorecido(s): <input type="text"/>
Objeto: <input type="text"/>
Número e Valor das Notas Fiscais: <input type="text"/>
Contrato: <input type="text"/>
Ata de Registro de Preços: <input type="text"/>

1-O Anexo I – Lista de Verificação para recebimento de material do Guia de Orientação para Gestores e Fiscais de Contratos é parte integrante do deste TRM para pagamento.

2-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento, conforme decisão do Ordenador de Despesas.

3-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

4-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

Instrução Processual

	Requisitos Mínimos	Nº Documento SEI	Pasta
Fiscal Administrativo			
1	Nota fiscal eletrônica (DANFE) de mercadorias/bens com a descrição dos itens e quantitativos de acordo com o histórico da Nota de Empenho, Ata de Registro de Preço, Pregão ou Mapa Comparativo de Preço ou solicitação de empenho.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	CERTIDÕES NEGATIVAS EM NOME DO CREDOR		
	2.1 PESSOA JURÍDICA		
	a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	<input type="text"/>	<input type="text"/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

b	Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
c	Certidão Negativa de Débitos do Município de Angra dos Reis.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
d	Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
e	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	<input type="text"/>	<input type="text"/>
f	Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	<input type="text"/>	<input type="text"/>
g	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2.2	PESSOA FÍSICA		
a	Cópia do CPF e RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>
b	Cópia de Inscrição no INSS/PIS-PASEP ou NIT;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
c	Cópia do Comprovante de Residência;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
d	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
e	Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da Pessoa Física;	<input type="text"/>	<input type="text"/>
f	Certidão Negativa de Débitos do Município de Angra dos Reis.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
g	Certidão Negativa de Débitos do Município da Pessoa Física.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	No caso de empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), apresentação da declaração em cada faturamento, uma vez que pode haver o desenquadramento da empresa ao longo da execução do contrato, quando for o caso.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	Extrato da publicação do contrato ou termo equivalente no Boletim Oficial.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	Nota de empenho assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	Ordem de fornecimento emitida.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	Anotação do Fiscal do Contrato, de ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados (Art. 117, § 1º da Lei 14.133/21).	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	Extrato da publicação no Boletim Oficial da portaria de designação dos Gestores, Fiscais ou Comissão de fiscalização do contrato.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9	Último extrato de pagamento do fornecedor, extraído do Sistema de Orçamento, Contábil e Financeiro do Município ou saldo do empenho na última nota de liquidação.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	Cópia da ficha de tombamento do bem, quando se tratar de material permanente.	<input type="text"/>	<input type="text"/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

--

11	Nota fiscal com o carimbo de certificação da entrada do material no Almojarifado.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12	Dados bancários do credor.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13	Cópia do contrato.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14	Cópia dos aditivos contratuais.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15	Formulário de retenções tributárias, conforme legislação aplicável devidamente preenchido.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
16	Atesto do recebimento do bem e/ou mercadoria com data, assinatura e matrícula legíveis de dois servidores, sendo um deles, o fiscal do contrato.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
17	Lista de verificação para recebimento de material devidamente preenchida pelo fiscal técnico e/ou setorial. (Anexo I – Guia de Orientação para Fiscais e Gestores de contratos)	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Conclusão:

--